

LEI N.º 2.417/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

**DENOMINA RUA JOÃO PAULO DA
SILVA NO PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se rua João Paulo da Silva a rua 20, localizada entre a Rua das Acácias, ao Oeste, e a rua Pássaros e Flores, ao Leste, e confrontando-se ao Norte com área do município de Agudo e, ao Sul, com a Quadra B.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2023; 164º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão